



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.692 , DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 55, do IGPM-3-PM, Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e com o Decreto de 6 de janeiro de 2016, publicado no DOE RO n. 4, de 8 de janeiro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica agregado o CEL PM RE 10006002-4 ENEDY DIAS DE ARAUJO, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar, conforme dispõe o artigo 11, da Lei n. 3514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador